

PORTRARIA Nº 18, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar no âmbito do Poder Legislativo e anexa a relação de empenhos anulados."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.194/2025 do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, que totalizam **R\$ 20.704,13** (vinte mil, setecentos e quatro reais e treze centavos).

Art. 2º A relação detalhada dos empenhos, credores e valores cancelados consta no **Anexo Único** desta Portaria, espelhando os dados do documento referenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 23 de dezembro de 2025.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 18 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exercício	Empenho	Credor	Valor (R\$)
2023	19-0 GLOBAL	SEG-CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	216,00
2023	63-0 GLOBAL	IPM SISTEMAS	1.526,90
2023	207-0 GLOBAL	CHRISTIAN CÉSAR GONSALVES FREITAS	2.705,41
2024	GLOBAL	IPM SISTEMAS	9.557,30
2023	63-25 GLOBAL	IPM SISTEMAS	610,76
2023	63-24 GLOBAL	IPM SISTEMAS	910,14
2024	5-0 GLOBAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	219,50
2024	6-0 GLOBAL	SEG CONSULTORIA E SEGURANÇA MEDICINA DO TRABALHO	28,05
2024	90-0 GLOBAL	JOÃO LUCAS DOS REIS	4.750,00
2024	271-0 GLOBAL	REPROMAQ COMÉRCIO SERVIÇOS DE TEC. LTDA	180,07
TOTAL GERAL			20.704,13

Carmópolis de Minas, 23 de dezembro de 2025.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas